

**7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

(11) 3292-3386 - df07@tce.sp.gov.br

Visto.

Encaminhem-se os presentes autos à 8ª Diretoria de Fiscalização, conforme os critérios para mudança de área de fiscalização entre as DFs, nos termos do **COMUNICADO SDG nº61/2020** – DOE – 05/12/2020.

GDF-7, 20 de Janeiro de 2021.

Rosely Duarte Correa

Diretora Técnica de Divisão

Substituta

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELY DUARTE CORREA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-WNUR-3V04-6QUS-9XAB